

## 03 Vivência e Inclusão Universitária

---

Promoção do respeito aos estudantes e aos servidores na sua diversidade, com atitudes inclusivas aliadas ao fortalecimento das atividades culturais e das práticas de desporto e de lazer para a formação integral e cidadã e a integração da comunidade universitária, por meio das seguintes ações:

1. Aperfeiçoar a política institucional de assistência estudantil, cultura, desporto e lazer;
2. Criar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para melhor o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas de assistência estudantil;
3. Defender junto ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a outras instâncias nacionais o repasse dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) necessários para ampliar as políticas de assistência estudantil para os estudantes de graduação e de pós-graduação;
4. Consolidar e ampliar, em parceria com as unidades setoriais, a política institucional de acolhimento aos estudantes, com o objetivo de propiciar maior integração entre os cursos, os campi e a comunidade universitária; instituir espaços de acolhimento das populações indígenas, negros e quilombolas em função das políticas de cotas;
5. Ampliar e aperfeiçoar os programas de concessão de bolsas e auxílios para estudantes: Bolsa Permanência, Auxílios Alimentação, Emergencial, Moradia, Creche, Pedagógico e Suporte Instrumental/Kit;
6. Criar Núcleo de Acessibilidade para garantir uma política de acessibilidade e de mobilidade de pessoas, incluindo a adequação de espaços físicos e a inclusão de metodologias de trabalho e de aprendizagem específicas;
7. Instituir Programa Sou UFMS para estudantes, técnicos-administrativos e professores, garantindo descontos, facilidades e benefícios exclusivos a partir dos acordos celebrados entre a UFMS e outras instituições;
8. Fortalecer e fomentar os grupos institucionais de música, de dança e de teatro;
9. Fortalecer o comitê gestor da política de assistência estudantil em cada câmpus, instituindo uma Central de Atendimento ao Estudante da UFMS; promover a constituição de equipe de trabalho para a assistência estudantil nas unidades;
10. Aprimorar a política de alimentação para estudantes nas unidades setoriais; expandir a infraestrutura e ampliar o atendimento do RU (Restaurante Universitário) no almoço e no jantar a partir de estudos sistemáticos de demanda; consolidar os equipamentos coletivos de Assistência Estudantil;
11. Ampliar programas de apoio psicossocial, médico e odontológico, por meio de parcerias com os cursos de graduação, unidades acadêmicas e órgãos públicos de Mato Grosso do Sul e de seus municípios; criar mecanismos de assistência e monitoramento aos estudantes oriundos das políticas de ações afirmativas;

12. Criar programas de vivência e lazer, com foco em ações educativas, esportivas e culturais para estudantes, professores, técnicos-administrativos, aposentados e comunidade;
13. Consolidar o Projeto Mais Cultura, a fim de valorizar a produção cultural acadêmica (teatro, música, dança, literatura, entre outras), por critérios de excelência e rigor técnico-intelectual;
14. Construir a memória institucional com organização de documentos históricos, fotos e entrevistas, a fim de valorizar o patrimônio histórico da UFMS;
15. Incrementar, valorizar e revitalizar os espaços da UFMS como lugares de convivência estudantil e de manifestações científicas (Casa da Ciência), culturais e desportivas (Teatro Glauce Rocha, Autocine, Moreninho, Estádio Universitário Pedro Pedrossian, Complexo Poliesportivo e piscinas);
16. Criar espaços institucionais para o desenvolvimento de ações e produtos de economia criativa dos estudantes, dos técnicos-administrativos, dos professores e da sociedade;
17. Fortalecer as ações de desporto, integrando os cursos de graduação e de pós-graduação;
18. Incentivar a prática de esportes em parceria com o governo estadual e por meio de atividades orientadas, criação e seleção de equipes universitárias em diferentes modalidades para representação local, estadual e nacional; incentivar a Liga Esportiva Universitária, os Jogos Universitários da UFMS e as Atléticas;
19. Reconhecer institucionalmente e estimular a criação de entidades de representação da comunidade universitária: diretórios estudantis, centros acadêmicos, atléticas, empresas juniores, ligas universitárias, associação de pós-graduandos, empreendimentos sociais e startups; e
20. Instituir a Política de Egressos para melhoria dos projetos pedagógicos, fortalecimento de parcerias e divulgação de cursos para formação continuada e de pós-graduação.

---

*Escolha outro ítem do PROGRAMA*



© 2016 Todos os direitos reservados.